



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

LEI Nº 275, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Biblioteca Municipal Professora Maria de Lourdes Freire dos Santos a biblioteca municipal localizada no prédio da antiga Estação Ferroviária de Duas Estradas/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 23 de dezembro de 2021.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal